

RESOLUÇÃO SESA N° 0318/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual n° 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Luciano Ferreira Silva**, RG n° 5.233.071-8, Farmacêutico, **Ani Marla Machado**, RG n° 8.613.320-2, Administrador e **Guilherme Augusto Zolinger**, RG n° 8.683.790-0, Odontólogo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 131, da Lei Estadual n° 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **17.451.015-6**, envolvendo o servidor **Misael de Araujo**, RG n° 4.127.784-0, Médico, lotado no SIATE da 02ª Regional de Saúde, sede em Curitiba, por, em tese acúmulo de cargo previsto no Art. 272 da Lei Estadual n° 6174/70.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Luciano Ferreira Silva**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br